

## **RESOLUÇÃO Nº 65-A/12-CEPE<sup>1</sup>**

*Complementa a Resolução 65/12 – CEPE, que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2013.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, por unanimidades de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir no mês de julho a data a seguir discriminada:

### **JULHO**

**30 a 25/08** Recesso para os Cursos com disciplinas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em Exercício

---

<sup>1</sup>Revogada pela Resolução 41/13-CEPE de 02 de agosto de 2013